



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.924, de 28 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.540, de 27 de dezembro de 2023".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 4.746/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.594.154,85 (cinco milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), com fulcro no inciso I e II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, assim como nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I e II da Lei Municipal nº 3.540, de 2023.

Art. 2º. O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, é oriundo de recursos do Governo do Estado de São Paulo, os quais são objeto de excesso de arrecadação perante a Lei Orçamentária de 2024, tendo em vista a celebração de termo de convênio com o Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º. Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual nº 3.540, de 27 de dezembro de 2023, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024, decorrente de convênio firmado com o FEHIDRO do Governo do Estado de São Paulo, atinente ao convênio nº 324/2023, no valor de R\$ 2.999.999,94 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), visando realização de infraestrutura no município.

ORGÃO	:	10.00	S.M DE OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE, HAB				
UNIDADE	:	10.01	S.M OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE E HABITACA				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
15.451	5010.2219					ESTUDO DE PROJETOS DE MODERNIZACAO DA INFR	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	2.999.999,94

Art. 4º. Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual nº 3.540, de 27 de dezembro de 2023, que versa sobre o Orçamento Anual de 2023, oriundo da celebração do Termo de Convênio nº 058/630/2023, firmado junto a Secretaria Estadual de Defesa Civil.

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.924/2024 – fls. 3

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

